



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no Diário ...
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 01/11/2019
Cleusa Gonçalves Vieira Temponi
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1008 /2019 - GAB

Dispõe sobre licença paternidade no prazo de 05 (cinco) dias e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 - RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE

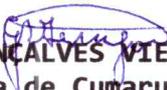
Art. 1.º Conceder ao servidor público municipal efetivo senhor **RANIEL PEREIRA DAS NEVES**, CPF Nº 020.092.672-14 e RG: 6530144 SSP/PA, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura LICENÇA PATERNIDADE por 05 (cinco) dias, por atender as exigências pelo parágrafo 1º do Art. 10, a contar de 26 de outubro de 2019.

Art. 2.º O servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 31/10/2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 01 de novembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

